

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407- Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de agosto de 2026

Edição 2407- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 174/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data a Srª. **SOLANGE SANTOS DA FONSECA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 056.XX.XXX-40, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ENFERMEIRO - 30 Horas Semanais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 354/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA**, matrícula nº 22310, inscrito no CPF sob o nº 786.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 047/2026, Processo Administrativo nº 087/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e as empresas abaixo relacionadas:

ARP 269/2026 - A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ARP 270/2026 - DEPÓSITO DE DOCES GUEDES LTDA

ARP 271/2026 - FAGANNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ARP 272/2026 - GRANETO EMPACOTADORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ARP 273/2026 - GP LOG TRANSPORTE E ALIMENTOS LTDA

ARP 274/2026 - NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ARP 275/2026 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Art. 2º - Designar o servidor **ALLAN EDUARDO SEIDLER MONTEIRO**, matrícula nº 8880597, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-12, ocupante do cargo de Assessor Executivo V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução das Atas de Registro de Preços referidas no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MARIA ROSE SOARES

Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 355/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Larissa Bueno Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880460, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 455.xxx.xxx-94 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 19/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 356/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizada pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 19/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 357/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Micheli Camargo**, Assistência Social, matrícula 8880551, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 040.xxx.xxx-36 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 19/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 358/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cíntia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 19/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 359/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Carlos Eduardo Ramos**, Assistente Social, matrícula matrícula 40809, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 030.XXX.XXX-05 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 19/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 360/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Carlos Eduardo Ramos**, Assistente Social, matrícula matrícula 40809, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 030.XXX.XXX-05 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação na Universidade Estadual de Londrina, no dia 20/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 361/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação na Universidade Estadual de Londrina, no dia 20/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 362/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mayla Aparecida Valentin Gonçalves**, Assistente Social, matrícula 8880458, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 190.xxx.xxx-33 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 19/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 363/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Valdecir Alves da Fonseca**, matrícula 8880424, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 599.xxx.xxx-91 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiro Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, no dia 24/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 364/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880428, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiro Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, no dia 24/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 365/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880425, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXX-7/PR e do CPF sob o nº 083.XX.XXX-63 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiro Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, no dia 24/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 366/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiro Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, no dia 25/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 367/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Salomão**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 044.XXX.XXX-30 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiro Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, no dia 25/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 368/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cristina Seidler**, Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno, matrícula 40.357, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 051.xxx.xxx-26 - (4) – quatro- **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da I Semana ProGov - Auditoria Interna, ofertada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, entre os dias 24 e 28/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 13/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 13/08/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 212.663,66 (DUZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: DEPÓSITO DE DOCES GUEDES LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 13/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 13/08/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 18.524,30 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: FAGANNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 13/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 13/08/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 27.388,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

TAMARANA/PR, 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 272/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: GRANETO EMPACOTADORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 13/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 13/08/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 85.979,80 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: GP LOG TRANSPORTE E ALIMENTOS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 13/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 13/08/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 150.247,60 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 274/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 13/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 13/08/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 253.158,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 275/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 13/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 13/08/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 199.916,14 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2026
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO
001/2026, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA **MOVI MED CLINICA
ESPECIALIZADA LTDA.**

De um lado, o O **MUNICÍPIO DE TAMARANA** situado na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86125-000, CNPJ 01.613.167/0001-90, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado Secretário Municipal Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7xxx.xx0, inscrita no CPF sob o nº 032.XXX.XXX-59 e a empresa **MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.993.043/0001-55, e-mail movimed.rh@gmail.com, telefone (43) 99120-5806, com sede à Rua Piauí, nº 399, Sala 1406, Bairro Centro, CEP 86010-420, Londrina - PR neste ato representada por seu responsável legal **Sr. WAGNER CECILIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 6.xxx.xxx-1 inscrito no CPF sob o nº 017.xxx.xxx-07, com endereço profissional na sede da empresa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os princípios administrativos da ampla defesa, contraditório, razoabilidade, proporcionalidade e da estrita legalidade, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, as partes resolvem rescindir consensualmente o **CONTRATO Nº 073/2026** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026**, firmado com a empresa **MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA**, acima qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e em observância às disposições da

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP 86125-000, Tamarana, PR | (43) 3309-1077



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Considerando a C.I. Nº 674/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **CONTRATO Nº 073/2026** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026** firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada exclusiva assegurando o funcionamento adequado dos serviços públicos essenciais, conforme a necessidade do serviço e escala estabelecida pela gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Este Termo decorre de autorização da autoridade competente com fundamento no art. 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 O Contrato em questão será rescindido amigavelmente na data de **30/6/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE declara, para os devidos fins, que não possui qualquer obrigação de pagamento pendente em favor da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo de Rescisão Amigável não implica a aplicação de sanções à contratada, permanecendo resguardada apenas a possibilidade de apuração, em procedimento administrativo próprio, de eventuais fatos que tenham ocorrido durante a vigência do

Tamarana, 17 de agosto de 2026



Edição 2407 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato. Caso constatada a existência de danos efetivamente atribuíveis à contratada, será assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

O presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final identificadas.

Tamarana/PR, 11 de junho de 2026.


ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social

Ariana Almeida Rocha Costa
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto 234/2025 de 01/10/2025

Documento assinado digitalmente
gub
WAGNER CECILIO DA SILVA
data: 11/06/2026 14:07:58-0300
validar em <https://validar.jf.gov.br/>

MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA
LTDA
Contratada
WAGNER CECILIO DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 869.856.129-20
Nome:  CPF: 088.162.198-1

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86132-000



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br